

-----**ATA N.º 15/2025**-----

-----Aos dezasseis dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva.-----

-----Faltou a esta reunião a Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MI E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número treze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MI E VINTE E CINCO -----

-----Foi presente a ata número catorze, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cardoso, por não ter estado presente na referida reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. GABINETE DE EDUCAÇÃO -----

-----ASSUNTO: PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2025/2026 --

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 15720, datada de 11/07/2025, referindo que o Plano de Transporte Escolar é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário.-----

-----Em conformidade com o n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a elaboração e a aprovação do Plano de Transporte

Escolar é da competência da Câmara Municipal, após a discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação. -----

-----Pelo exposto, após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação a 10 de julho de 2025, submete-se para aprovação do Órgão Executivo o Plano de Transportes Escolares a vigorar no ano letivo 2025/2026.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** disse que, à semelhança dos anos anteriores, compete à Câmara assegurar o transporte escolar. Por conseguinte, anualmente é elaborado um plano de transportes que carece ser aprovado em reunião de Câmara até ao dia 1 de agosto, após a aprovação do parecer do Conselho Municipal de Educação, que no presente ano foi aprovado por unanimidade em reunião realizada no dia 10 de julho. Considerando que não houve alterações na rede escolar, o plano em causa é muito semelhante ao do ano letivo anterior. Comunicou que as viaturas de nove lugares, recentemente adquiridas pela Autarquia, vão ser utilizadas no transporte municipal, ou seja, para os alunos que não usam o transporte coletivo. Em breve, será entregue o novo autocarro de trinta e cinco lugares, que será igualmente usado para esse serviço, já que o atual deixará de poder fazer o transporte a partir do mês de outubro, quando atinge os dezasseis anos. Também, aguardam que o autocarro elétrico seja entregue até ao final do mês de dezembro, momento em que será integrado nos transportes escolares. De seguida, informou que no próximo ano letivo preveem assegurar o transporte de trezentos e nove alunos, o que equivale a cerca de cinquenta por cento dos alunos que frequentam os estabelecimentos públicos. Oitenta desses alunos não têm possibilidade de utilizar o transporte coletivo, por isso utilizam os transportes da Câmara. Além disso, também pretendem assegurar o transporte escolar aos alunos que não têm direito, isto é, para aqueles que residem a menos de três quilómetros dos estabelecimentos escolares. Sempre que existam lugares, esses alunos serão transportados para a escola. Por fim, disse que com o

parecer do Conselho Municipal de Educação favorável, propõe-se a aprovação do documento em reunião de Câmara. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2025/2026. -----

-----**2. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REABILITAÇÃO DA EN16 DESDE LOTEAMENTO DE ÁREA EMPRESARIAL A25|FORNOS DE ALGODRES (LIMITE DO CONCELHO)" - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL**-----

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 15672, datada de 10/07/2025, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual da Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

-----A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. art.º 290.º - A do CCP);-----

-----A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 1 241 177,70€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99);-----

-----A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP); -----

-----A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP);-----

-----A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP);-----

-----As Peças do Procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, (incluindo Projeto de Execução e Revisão de Projeto), em anexo (cf. n.º 2, art.º 40.º do CCP). -----

-----3. **GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----3.1 **ASSUNTO: XIV ENCONTRO DE CONCERTINAS - FORNOTELHEIRO, 27 DE JULHO DE 2025** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 15438, datada de 08/07/2025, dando conhecimento que o Senhor Agostinho Santos, na qualidade de Presidente da Associação Desportiva Recreativa, e Cultural do Fornotelheiro solicita autorização para a realização do XIV Encontro de Concertinas em espaço público, no Largo do Rossio, na localidade de Fornotelheiro, no dia 27 de julho de 2025, bem como, o corte de trânsito no horário compreendido entre as 10:00h e as 24:00h, do mesmo dia, prevendo a participação de cerca de 550 pessoas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, bem como, o corte de trânsito no Largo do Rossio, na localidade de Fornotelheiro, no dia 27 de julho do corrente ano, para a realização do evento, devendo para o efeito, os Serviços Administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.-----

-----3.2 **ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO LARGO ALFREDO MASSANO PARA JANTAR CONVÍVIO – PRADOS**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 15468, datada de 08/07/2025, dando conhecimento que o Presidente da Junta de Freguesia de Prados solicita autorização para a ocupação do Largo Alfredo Massano, para a realização de um jantar convívio destinado a cerca de 150 pessoas, a realizar-se no dia 2 de agosto de 2025. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização do jantar convívio, no dia 2 de agosto do corrente ano.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO LARGO ALFREDO MASSANO VIEGAS E CORTE DE TRÂNSITO PARA A FESTA EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO – PRADOS**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 15595, datada de 09/07/2025, dando conhecimento que o Presidente da Junta de Freguesia de Prados solicita autorização para a ocupação do Largo Alfredo Massano Viegas, em Prados, para a realização da Festa em Honra do Mártir S. Sebastião, a decorrer nos dias 8 a 11 de agosto de 2025, com o evento a decorrer diariamente entre as 08:00h e as 04:00h do dia seguinte, prevendo-se a presença de cerca de 400 pessoas. -----

-----Solicitam, também, autorização para o corte de trânsito no Largo Alfredo Massano Viegas e na Rua do Ribeiro, durante o período do evento.

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, bem como, o corte de trânsito para o Largo Alfredo Massano Viegas, na localidade de Prados, para a realização do evento nos dias 8 a 11 de agosto do corrente ano, condicionado à apresentação do parecer da GNR.** -----

-----**3.4 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO NA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS EM ASSANHAS**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 15536, datada de 09/07/2025, dando conhecimento que o Senhor Padre Daniel Barroso, em representação da Fábrica da Igreja Paroquial de Linhares, solicita autorização para a ocupação de espaço público para a realização

da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, a decorrer no Largo da Capela e Largo de Assanhas, na localidade de Assanhas, pertencente à Freguesia de Linhares da Beira, nos dias 2 e 3 de agosto de 2025, no horário das 20:00h às 03:00h. Prevê-se a presença de cerca de 100 a 150 pessoas no evento.-----

-----Solicitam, também, a autorização para o corte de trânsito durante o horário das suas procissões que serão realizadas nos arruamentos da localidade. -----

-----Mais informa que, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta do pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, não estando, porém, contemplada a isenção para atividades não religiosas. Assim, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no valor total de 51,28€ (4x12,82€).-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, bem como, o corte de trânsito para a realização do evento, nos dias 2 e 3 de agosto do corrente ano, condicionado à apresentação do parecer da GNR.** -----

-----**Mais deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no valor total de 51,28€ (4x12,82€).**-----

-----**3.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA EM CASAS DO SOEIRO NAS FESTAS DE VERÃO 2025**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 03/07/2025, com registo interno n.º 15091, dando conhecimento que o Senhor Alberto Martins da Cruz, na qualidade de Presidente da Direção da Associação Desportiva, Cultural e de Melhoramentos de Casas de Soeiro, solicitou autorização para a utilização do recinto da Praça da República, na localidade de Casas

do Soeiro, para a realização das Festas de Verão 2025, nos dias 2 e 3 de agosto de 2025, entre as 15:00h e as 02:00h, prevendo cerca de 100 participantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, nos dias 2 e 3 de agosto do corrente ano, na localidade das Casas de Soeiro, para a realização das Festas de Verão.**-----

-----**3.6 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO PARA A FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE - QUINTÃS DE CIMA, AGOSTO 2025**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 15232, datada de 04/07/2025, dando conhecimento que o Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo solicitou autorização para a ocupação do espaço público para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde na localidade de Quintãs de Cima, pertencente à Freguesia de Linhares da Beira, nos dias 8, 9, 10 e 11 de agosto de 2025, requerendo, também, o corte ao trânsito na Rua do Soito, entre as 20:00h e as 04:00h.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, bem como, o corte de trânsito para a Rua do Soito, na localidade de Quintãs de Cima, Freguesia de Linhares da Beira, para os dias 8, 9, 10 e 11 de agosto do corrente ano, para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde.**-----

-----**Mais deliberou que, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, que o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no montante de 115,38€ (9 x 12,82€).**-----

-----3.7 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO PARA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – RAPA -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 15451, datada de 08/07/2025, dando conhecimento que o Presidente da União de Freguesias da Rapa e Cadafaz solicitou autorização para a ocupação do espaço público para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora do Rosário, na localidade da Rapa, nos dias 7, 8, 9 e 10 de agosto de 2025, requerendo, também, o corte ao trânsito na Rua Sacadura Cabral, na periferia do Largo da Igreja da Rapa, durante o período da festa. Prevê-se a participação de aproximadamente 250 pessoas. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, bem como, o corte de trânsito para a Rua Sacadura Cabral, na periferia do Largo da Igreja da Rapa, para os dias 7, 8, 9 e 10 de agosto do corrente ano, para a realização da Festa em Honra da Nossa Senhora do Rosário. ----**

-----3.8 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTA ANA NA VELOSA -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 15624, datada de 10/07/2025, dando conhecimento que a Comissão da Fábrica da Igreja da Velosa, representada pelo Sr. Padre Bruno Lopes, solicitou autorização para a realização da Festa em Honra de Santa Ana, a decorrer na localidade da Velosa, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025.-----

-----A Técnica informa, que o evento terá lugar diariamente, entre as 08:00h e as 04:00h do dia seguinte, no recinto da associação local. Informa, ainda, que não será necessário o corte de trânsito, existindo apenas uma interrupção temporária durante a realização da procissão das velas. -----

-----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa em Honra de Santa Ana, nos dias 1, 2, e 3 de agosto do corrente ano. -----

-----**3.9 ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO PARA A FEIRA ANUAL DE SÃO LOURENÇO EM CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação interna n.º 15723, datada de 11/07/2025, submetendo para aprovação a planta de sinalização temporária e a autorização do corte de trânsito, para a realização da Feira Anual de São Lourenço, em Celorico da Beira, no dia 10 de agosto de 2025, entre as 07:00h e as 16:00h, no Largo da Corredoura, na Rua Externato da Imaculada Conceição, na Estrada do Mercado, no Largo de Santa Eufémia e na Avenida da Corredoura. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária e o corte de trânsito no Largo da Corredoura, na Rua Externato da Imaculada Conceição, na Estrada do Mercado, no Largo de Santa Eufémia e na Avenida da Corredoura para a realização da Feira Anual de São Lourenço, no dia 10 de agosto do corrente ano.-

-----Para o efeito, devem os Serviços Administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação. -----

-----**3.10 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO *MOTARD* NO JARDIM/PARQUE CARLOS AMARAL - ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE PISTONS DA SERRA** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 14660, datada de 30/06/2025, dando conhecimento que a Associação Moto Clube Pistons da Serra, solicitou autorização para a realização de uma concentração *motard* no espaço do Jardim/Parque Carlos Amaral e Parque de Merendas, no próximo dia 9 de agosto de 2025, entre as 14:00h e as 02:00h da

madrugada do dia seguinte, prevendo-se a participação de cerca de 300 motards e a realização de espetáculos diversos, incluindo jogos motards, striptease, concerto de música ao vivo e atuação de DJ. -----

-----Adicionalmente, a associação solicita, autorização para o corte temporário de trânsito na Avenida da Corredoura, no troço entre o Centro de Saúde e o entroncamento com a Rua do Hotel, no dia 9 de agosto, das 16:00h às 18:00h, com o objetivo de assegurar a segurança e o bom desenrolar do evento.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da concentração *motard* no Jardim/Parque Carlos Amaral e Parque de Merendas, bem como, o corte temporário de trânsito na Avenida da Corredoura, no troço entre o Centro de Saúde e o entroncamento com a Rua do Hotel, para o dia 9 de agosto do corrente ano, para a realização de Concentração Motociclista.**-----

-----**3.11 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PASSEIO DE MOTORIZADAS - QUINTÃS DE CIMA" NO DIA 27 DE JULHO DE 2025**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 14660, datada de 30/06/2025, dando conhecimento que o Senhor Paulo Jorge Olival Ferreira solicitou autorização para a realização do evento “Passeio de Motorizadas – Quintãs de Cima”, a decorrer nas vias abrangidas pela área deste Concelho e do Concelho da Guarda no dia 27 de julho de 2025, entre as 10:00h e as 15:00h. Trata-se de um evento desportivo, recreativo e gastronómico, com a estimativa de participação de cerca de 100 motociclistas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento “Passeio de Motorizadas – Quintãs de Cima”, no dia 27 de julho do corrente ano. -----

-----Mais deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 83.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, que o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais, no valor total de 17,97€. -----

-----4. SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEAMENTO -----

-----4.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM TELHEIRO - APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO-----

-----Nome: Associação de Apoio Social e Desenvolvimento de Galisteu e Vide-Entre-Vinhas-----

-----Foi presente requerimento n.º 8362, relativo ao processo com registo n.º 06/2025/10, datado de 12/05/2025, referindo que na sequência do solicitado pela requerente, referente ao apoio para a elaboração de projetos de obras para a “Construção de um telheiro” na sede da Associação de Apoio Social e Desenvolvimento de Galisteu e Vide-Entre-Vinhas, o Técnico informa que: -----

-----O documento apresentado confere a legitimidade para subscrever o pedido; -----

-----Nos termos do n.º 11 do art.º 14.º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e Edificação do Concelho de Celorico da Beira, prevê que a Câmara Municipal delibere sobre a concessão de apoio técnico; -----

-----Estão perante uma instituição particular de solidariedade social, pelo que a mesma se encontra abrangida pelo descrito na alínea a) do ponto 14.º do referido regulamento, pelo que parece-lhe ser de satisfazer a pretensão da requerente. -----

-----Dado que a requerente é uma instituição particular de solidariedade social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica. -----

-----4.2 **ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM TELHEIRO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS** -----

-----Nome: **Associação de Apoio Social e Desenvolvimento de Galisteu e Vide-Entre-Vinhas**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 8363, processo n.º 06/2025/10, datada de 12/05/2025, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a operação urbanística de “Construção de um telheiro”, localizada em Galisteu, União das Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-Entre-Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do pedido com a legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na sua atual redação e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a pretensão da requerente enquadra-se na alínea a) do ponto 4 do art.º 14º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, uma vez que o mesmo descreve: “*As pessoas coletivas de direito público ou utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;*”.-----

-----Face ao exposto e dado que a requerente é uma instituição de solidariedade social, parece ser de deferir a sua pretensão.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento**

de taxas a Associação de Apoio Social e Desenvolvimento de Galisteu e Vide-Entre-Vinhas, Concelho de Celorico da Beira, para a operação urbanística de “Construção de um telheiro”.-----

-----**4.3 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Requerimento nº 13234** -----

-----**Nome: Virgílio da Conceição Mimoso** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 13234, datada de 07/08/2024, processo n.º 01/2024/41, para aprovação do assunto identificado em epígrafe. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o levantamento do indeferimento, uma vez que a CCDR emitiu parecer favorável condicionado.** -----

-----**Mais deliberou, dar conhecimento ao requerente da não rejeição liminar do pedido e do deferimento da pretensão, devendo o mesmo ter em consideração o descrito no ponto 8 a 10.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - Requerimento nº 13235** -----

-----**Nome: Virgílio da Conceição Mimoso** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 13235, datada de 07/08/2024, processo n.º 01/2024/40, para aprovação do assunto identificado em epígrafe. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o levantamento do**

indeferimento, uma vez que a CCDR emitiu parecer favorável condicionado. -----

-----Mais deliberou, dar conhecimento ao requerente da não rejeição liminar do pedido e do deferimento da pretensão, devendo o mesmo ter em consideração o descrito no ponto 8 a 10.-----

-----**4.5 ASSUNTO: OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO E OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA - "AS OBRAS DE ALTERAÇÃO NO INTERIOR DE EDIFÍCIOS OU SUAS FRAÇÕES QUE MELHOREM, NÃO PREJUDIQUEM OU NÃO AFETEM A ESTRUTURA DE ESTABILIDADE, QUE NÃO IMPLIQUEM MODIFICAÇÕES DAS CÉRCEAS, DA FORMA DAS FACHADAS, DA FORMA DOS TELHADOS OU COBERTURA E QUE NÃO IMPLIQUEM REMOÇÃO DE AZULEJOS DE FACHADA, INDEPENDENTEMENTE DA SUA CONFRONTAÇÃO COM A VIA PÚBLICA OU LOGRADOURO" - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** -----

-----**Nome: Rui Filipe Machado Saraiva** -----

-----Foi presente requerimento n.º 12009, relativo ao processo com registo n.º 05/2025/15, datado de 07/07/2025, referindo que pretende o requerente realizar obras isentas de controlo prévio e obras de escassa relevância urbanística, para a realização da mesma pretende ocupar a via pública com Entulhos e Materiais fora dos Tapumes e contentor, com a área total de 10m² e 10m², respetivamente, perfazendo um total de 20m², sita na Rua do Meio, n.º 9, Freguesia de Lajeosa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, pelo prazo de 1 mês.-----

-----Após consulta do Gabinete de Fiscalização quanto à ocupação da via pública e a sinalização a colocar na mesma, datada de 10 de julho de 2025, referindo que a ocupação da via prejudica a passagem do trânsito, pelo que será necessário proceder ao corte da Rua do Meio.-----

-----Após a análise da referida informação e tendo em consideração o descrito no Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de

Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a ocupação da via pública prejudica a passagem do trânsito e prejudica a circulação dos transeuntes, pelo que o local deve estar devidamente vedado, sinalizado, protegido lateral e superiormente, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

-----Neste contexto deverão os requerentes proceder à colocação da sinalização prevista na informação do Gabinete de Fiscalização, bem como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços.-----

-----Os serviços administrativos deverão dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral, após a deliberação da Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento da Rua do Meio e devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral.**-----

-----**4.6 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CONSTRUÍDO NOS LOTES 7 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/82 – FOTOCÓPIA**-----

-----**Nome: Dora Alice de Sousa Rego Alexandre**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 3465, processo n.º 06/2025/05, de 26/02/2025, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma fotocópia do alvará de construção do edifício construído no lote 7 do alvará de loteamento n.º 1/82, sito em S. Pedro, concelho de Celorico da Beira.-----

-----A Técnica informa, que o pedido reúne condições de merecer o seu indeferimento, sendo a mesma competência da Câmara Municipal, após

audiência prévia do interessado, conforme referido no ponto 5 do art.º 71.º do referido diploma. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido da requerente, tendo a interessada 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido.** -----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**ASSUNTO: ADITAMENTO (SEGUNDO) AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, CELEBRADO EM 25 DE JULHO DE 2023**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente para aprovação, proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 09/07/2025, com registo interno n.º 15538, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador José Alfredo** mencionou que o contrato inicial foi celebrado em julho de 2023. Há semelhança do ano transato, propõe-se a renovação do contrato com a Associação Lageosense por mais um ano, porque, felizmente, o número de alunos que utiliza o serviço de Apoio à Família tem aumentado. Isso revela a necessidade de manter a CAF – Componente de Apoio à Família e a AAAF – Atividade de Animação de Apoio à Família. De seguida, deu conhecimento que aproximadamente quarenta crianças estão matriculadas no serviço de acolhimento e prolongamento. No mês de janeiro, tinham setenta e duas crianças a almoçar nesse espaço. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de segundo aditamento ao Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, outorgado em 25 de julho de 2023, para feitos da sua renovação pelo período de mais um ano, por referência ao prédio urbano identificado na cláusula primeira daquele contrato, a aprovar em reunião de Executivo.-----

-----Mais deliberou, que o Senhor Presidente da Câmara fique mandatado para a formalização do aditamento, praticando os atos necessários e legalmente devidos. -----

-----Deliberou, ainda, submeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----6. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA -----

-----ASSUNTO: SUBSÍDIO DE INCENTIVO À NATALIDADE-----

-----Foi presente informação, com registo interno nº 15781, datada de 11/07/2025, referindo o Serviço Municipal de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito do Subsídio de Incentivo à Natalidade, deu entrada no dia 25/06/2025 um pedido de subsídio para este apoio. -----

-----Depois de analisado o processo, foi emitido parecer favorável, uma vez que estão reunidas as condições para a atribuição deste incentivo segundo o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.-----

-----Por se tratar do segundo filho, e de acordo com o estipulado no número 2 do artigo 5.º do referido Regulamento, o valor do subsídio a atribuir é de 1 000,00€ (mil euros).-----

-----Considerando o exposto submete-se informação e formulário de candidatura, para deliberação em reunião de Executivo. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio à Natalidade.-----

-----7. SENHOR VEREADOR JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA SILVA-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente informação do Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva, com registo interno n.º 15710, datada de 10/07/2025, a dar conhecimento que se vai encontrar de férias no período compreendido entre 28 de julho a 8 de agosto do corrente ano. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----